



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2522/2025

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO (À) SERVIDOR
(A) SR (A) GUSTAVO MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** ao (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de PSICÓLOGO, Matrícula nº 21298-9/1, Padrão CE-20, Classe B, **SR (A) GUSTAVO MARQUES**, a contar de **14 de setembro de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 15/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de setembro de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município